

PORTARIA Nº 200 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA – FG - GESTORA TÉCNICA  
A SERVIDORA DANIELI BERGES PEREIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG - Gestora Técnica, a servidora DANIELI BERGES PEREIRA.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2018.

Canoas, em primeiro de novembro de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter  
Presidente